

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 40 – METRÔ-DF, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA**  
**O METRÔ-DF**  
**RESERVA DE VAGA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16 de setembro de 2004, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal*, nº 233, de 19 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Tornar pública a **RESERVA DE VAGA**, em benefício do candidato listado a seguir e concorrente ao emprego de **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) – Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212)**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), regido pelo Edital nº 1 – Metrô-DF, de 12 de dezembro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 264, de 12 de dezembro de 2013, até o julgamento final do(a):

a) **Mandado de Segurança nº 2015.00.2.011185-0** (relação com o número de inscrição e nome completo em ordem alfabética): 77248227, DANIEL JOAQUIM GREGORIO (*sub judice*).

**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**